



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.1-PP

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de informática (SOFTWARE) para controle da merenda escolar, de acordo com o PNAE e demais normas vigentes, e em plataforma WEB para atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Secretaria de Educação de Horizonte/CE (Exclusivo ME/EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A Pregoeira do Município de Horizonte, designada através da Portaria 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.1-PP, declarando vencedora do certame a empresa: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA, no Lote Único com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, vem ADJUDICAR nos autos do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.21.1-PP, o Objeto Licitado em favor da empresa FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA, por ter a mesma apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração Municipal, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SOFTWARE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR
1	Locação de sistema de informática (software) para controle da merenda escolar, de acordo com PNAE e demais normas vigentes, e em plataforma web para atender a rede de educação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretária de educação do Município.	Mês	12	50 Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Instalação/Implantação do software com controle do estoque, no almoxarifado central da merenda, e em 50 Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil; treinamento e capacitação de pessoal para operação do sistema.	Serviço	1	50 Unidades	R\$ 180,00	*********	R\$ 9.000,00

Horizonte/CE, 08 de Março de 2019.

osilandia Ribeiro da Silva Pregoeira do Município